

Diário Oficial nº : 26298
Data de publicação: 26/05/2014
Matéria nº : 667850

PORTARIA Nº 078/2014/GBSES

Dispõe sobre a representatividade dos Comitês Representativo e Técnico a que se reporta a Portaria nº28/2014/GBSES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, considerando a Portaria nº 28/2014/GBSES que aprova, no âmbito da Pasta, a instituição da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso e considerando a necessidade de instituir os Comitês Representativo e Técnico desta Comissão, a fim de promover a Política Estadual de Medicamentos em consonância com a Política Nacional de Medicamentos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes abaixo indicados para, em consonância com o disposto no Artigo 6º da Portaria nº 28 de 2014, comporem os Comitês Representativo e Técnico:

Comitê Representativo	Profissional	Perfil
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO (COSEMS)	Fátima Melim Mendes (Titular)	Farmacêutica
	Sandra Mara de Araújo (Suplente)	Farmacêutica
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO (CES-MT)	Maria Elizabeth Meurer Alves (Titular)	Médica
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)	Elton Hugo Maia Teixeira (Titular)	Médico
	Edson Hideki Harima (Suplente)	Médico
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA (CRF)	Tânia Cecília Trevisan (Titular)	Farmacêutica
	Iberê Ferreira da Silva Júnior (Suplente)	Farmacêutico
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM (COREN)	Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot (Titular)	Enfermeira
	Eleonor Raimundo da Silva (Suplente)	Enfermeiro
COORDENADORIA DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS (COAPRE)	Ana Cláudia Machado de Oliveira (Titular)	Nutricionista
	Elaine Bastos Quinteiro Montenegro (Suplente)	Nutricionista
CORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (COATBA)	Inês de Cássia Franco Pedrosa (Titular)	Enfermeira
	Claci Bortolanza (Suplente)	Enfermeira
COORDENADORIA DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS (COORRE)	Ivete Meneguzzi (Titular)	Enfermeira
	Landrimar Trindade (Suplente)	Administradora Hospitalar
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (COVSAN)	Silvana Cristina Silva Batista (Titular)	Farmacêutica
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE (SUPS)	Aires Sartori (Titular)	Contador
	Leda Teixeira Correa Gonçalves (Suplente)	Assistente Social
SUPERINTENDÊNCIA	Daniela de Souza Portero	Farmacêutica

DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	(Titular)	
	Neuza Yuko Miyashita Negrão (Suplente)	Farmacêutica
	Sheila Borges Ribeiro (Titular)	Farmacêutica
	Eliane Mara Estrela Fernandes Silva (Suplente)	Farmacêutica
	Juliana Almeida Silva Fernandes (Titular)	Farmacêutica
	Margarete Gomes Chaves (Suplente)	Farmacêutica
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER (HUJM)	Helder Cássio de Oliveira (Titular)	Farmacêutico
HOSPITAL ADAUTO BOTELHO (CIAPS)	Maria Idair Rodrigues Silva Arruda (Titular)	Farmacêutica
	Dorlene Goes Fernandez (Titular)	Farmacêutica
	Rosemeire Santos de Araújo (Suplente)	Farmacêutica
	Joselinda Paes de Barros C.Costa (Suplente)	Farmacêutica
	Luciana Palú (Suplente)	Farmacêutica
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR (CEREST)	Fábio José da Silva (Titular)	Farmacêutico
CENTRO ESTADUAL E REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CERMAC	Neyres Zínia Taveira de Jesus (Titular)	Farmacêutica
NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO (NAT)	Ivo Antônio Vieira (Titular)	Médico
	Luisa Daige Marques (Titular)	Farmacêutica
CENTRO ESTADUAL DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES ESPECIAIS (CEOPE)	Luciana Boscarato Mendes de Queiroz Poletto (Titular)	Farmacêutica

Parágrafo Único. Cada representante contará com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais. Terá dedicação exclusiva os membros do Comitê Executivo- Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo da CPFT devendo os demais membros serem liberados pelas chefias imediatas

Art. 2º Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a substituição da composição dos Comitês Representativo e Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES quando necessário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de maio de 2014.

(original assinado)

JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial